

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

CNPJ nº 33.164.021/0001-00 - NIRE 35.300.020.014

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 31 DE MARÇO DE 2023

1. Data, Hora e Local: 31 de março de 2023, às 11:00 horas, na sede social da Tokio Marine Seguradora S.A., localizada na Rua Sampaio Viana, nº 44, Paraíso, cidade e estado de São Paulo, CEP 04004-902 ("Tokio Marine" ou "Sociedade"). **2. Quórum:** Presentes os Acionistas representando 99,95% do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas. Presentes ainda o Diretor-Presidente da Sociedade Sr. José Adalberto Ferrara, o Diretor Executivo Sr. Marcelo Goldman, e a representante da empresa de auditoria independente PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Sra. Tatiana Fernandes Kagohara Gueorguiev. **3. Convocação:** Editais de Convocação publicados no jornal "O Estado de São Paulo", páginas B17, B9 e B13, nas edições dos dias 16, 17 e 18 de março de 2023, e na página "Relação com o Investidor, o Estadão RI". **4. Composição da Mesa:** Sr. José Adalberto Ferrara - Presidente; Sr. João Luiz Cunha dos Santos - Secretário. **5. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos administradores da Tokio Marine, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do relatório anual da administração e dos pareceres dos auditores independentes, atuarial e do Conselho de Administração da Sociedade; b) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo a proposta de distribuição de dividendos aos Acionistas da Sociedade; c) Ratificar as deliberações do Conselho de Administração sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio relativos ao exercício de 2022; d) Estipular data para pagamento dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos; e) Eleger os membros do Conselho de Administração; e) Fixar a remuneração global anual dos administradores, conforme proposta do Conselho de Administração. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** g) Deliberar sobre a proposta de cancelamento da totalidade das 37.608 (trinta e sete mil, seiscentas e oito) ações ordinárias emitidas pela Sociedade, nominativas e sem valor nominal, mantidas em tesouraria, sem redução do capital social; h) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade, com o objetivo de refletir o cancelamento das ações mantidas em tesouraria. **6. Deliberações:** As Assembleias Gerais, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **Em Matéria Ordinária:** 6.1. Aprovou integralmente as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Tokio Marine, acompanhadas do Relatório da Administração, das Notas Explicativas, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer Atuarial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicadas no jornal "O Estado de São Paulo", na edição de 24 de fevereiro de 2023. 6.2. Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício, conforme proposta dos administradores integrante das demonstrações financeiras, no valor de R\$ 570.070.344,31 (quinhentos e setenta milhões, setenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), na seguinte forma: (i) R\$ 28.503.517,22 (vinte e oito milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e dois centavos) para a conta de Reserva Legal; (ii) R\$ 300.229.390,08 (trezentos milhões, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa reais e oito centavos) para a conta de Reserva Estatutária de Lucros, conforme faculta o Estatuto Social; (iii) R\$ 241.337.437,01 (duzentos e quarenta e um milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo), creditados aos Acionistas a título de juros sobre o capital próprio e imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2022, na forma especificada no item "6.3", abaixo. 6.3. Ratificou as deliberações dos membros do Conselho de Administração da Sociedade que, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, declarou juros sobre o capital próprio, imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2022, nas reuniões realizadas em 31 de janeiro de 2022, 28 de fevereiro de 2022, 31 de março de 2022, 29 de abril de 2022, 31 de maio de 2022, 30 de junho de 2022, 29 de julho de 2022, 31 de agosto de 2022, 30 de setembro de 2022, 31 de outubro de 2022, 30 de novembro de 2022 e 30 de dezembro de 2022, nos valores de R\$ 17.901.144,33 (dezessete milhões, novecentos e um mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) relativos ao período de 1º a 31 de janeiro de 2022, correspondendo a R\$ 0,00402405506 por ação; R\$ 16.164.850,96 (dezessete milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) referente ao período de 1º a 28 de fevereiro de 2022, equivalendo a R\$ 0,00363374816 por ação; R\$ 17.901.144,33 (dezessete milhões, novecentos e um mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) relativo ao período de 1º a 31 de março de 2022, correspondendo a R\$ 0,00402405506 por ação; R\$ 20.112.628,69 (vinte milhões, cento e doze mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) referente ao período de 1º a 30 de abril de 2022, correspondendo a R\$ 0,00434867174 por ação; R\$ 20.784.929,76 (vinte milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) referente ao período de 1º a 31 de maio de 2022, equivalendo a R\$ 0,00449403398 por ação; R\$ 20.112.628,69 (vinte milhões, cento e doze mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) referente ao período de 1º a 30 de junho de 2022, correspondendo a R\$ 0,00434867174 por ação; R\$ 21.346.408,44 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) referente ao período de 1º a 31 de julho de 2022, correspondendo a R\$ 0,00461547217 por ação; R\$ 21.346.242,59 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente ao período de 1º a 31 de agosto de 2022, equivalendo a R\$ 0,00461543631 por ação; R\$ 20.655.735,14 (vinte milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos) referente ao período de 1º a 30 de setembro de 2022, correspondendo a R\$ 0,00446613636 por ação; R\$ 21.906.805,40 (vinte e um milhões, novecentos e seis mil, oitocentos e cinco reais e quarenta centavos) referente ao período de 1º a 31 de dezembro de 2022, equivalente a R\$ 0,00458340813 por ação; e R\$ 21.906.805,40 (vinte e um milhões, cento e noventa e oito mil, cento e treze reais e vinte e oito centavos) referente ao período de 1º a 30 de novembro de 2022, equivalente a R\$ 0,00458340813 por ação; e R\$ 21.906.805,40 (vinte e um milhões, novecentos e seis mil, oitocentos e cinco reais e quarenta centavos) referente ao período de 1º a 31 de dezembro de 2022, equivalente a R\$ 0,00473663994 por ação; creditados contabilmente aos Acionistas conforme participação acionária, em valores líquidos, nas respectivas datas de reunião do Conselho de Administração. 6.4. Aprovou o pagamento de dividendos aos Acionistas, no valor de R\$ 17.262.562,99 (dezessete milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), complementares ao mínimo obrigatório, a serem debitados da conta de Reserva Estatutária de Lucros, correspondendo a R\$ 0,0037324723438306 por ação, sem retenção do imposto de renda na fonte, nos exatos termos do disposto no artigo 10, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme proposta do Conselho de Administração da Sociedade, em reunião realizada em 15 de março de 2023. 6.5. Fixou a data de 25 de abril de 2023 para a realização dos pagamentos dos créditos de juros sobre o capital próprio, conforme deliberado nos itens 6.2 "iii" e 6.3, e dos dividendos adicionais, conforme aprovado no item 6.4., aos Acionistas. 6.6. Aprovou a eleição dos membros do Conselho de Administração da Tokio Marine para um novo mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, a ser realizada até o dia 31 de março de 2026, a saber: **Presidente do Conselho de Administração:** Sr. José Adalberto Ferrara, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.908.449 SSP/SP, e inscrito no cadastro do CPF sob o nº 914.674.898-91, residente e domiciliado nesta capital do estado de São Paulo, com escritório na Rua Sampaio Viana, nº 44, 10º andar, Paraíso, CEP 04004-902; **Conselheiros:** Sr. Makoto Yoda, japonês, casado, administrador, portador do passaporte nº TS 0755889, expedido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão, inscrito no cadastro do CPF sob o nº 718.448.471-10, residente e domiciliado na cidade de New York, USA, com escritório na Avenida Madison, nº 590, 29º andar, NY 10022, New York, USA; e Sr. Seigo Ishimaru, japonês, casado, administrador de empresas, portador do passaporte nº TZ1065304, expedido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão, inscrito no cadastro do CPF sob o nº 235.293.058-80, residente e domiciliado na cidade de New York, USA, com escritório na Avenida Madison, nº 590, 29º andar, NY 10022, New York, USA. 6.6.1. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos por lei especial de exercer a administração da Tokio Marine, nem foram condenados ou estão sob os efeitos de condenação por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, de improbidade administrativa, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. 6.6.2. Registrou que os Conselheiros eleitos apresentaram os documentos que comprovam o cumprimento das condições prévias de elegibilidade estabelecidas nos artigos 146 e 147, da Lei nº 6.404, de 1976; que preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422, de 2021; e que tomarão posse em seus cargos nesta data, em ato separado. 6.7. Em decorrência do deliberado no item anterior ratifica-se a composição do Conselho de Administração da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, a saber: (i) **José Adalberto Ferrara** - Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Makoto Yoda** - Membro do Conselho de Administração; e (iii) **Seigo Ishimaru** - Membro do Conselho de Administração. 6.8. Fixou a remuneração global anual de até R\$ 45.715.003,28 (quarenta e cinco milhões, setecentos e quinze mil, três reais e vinte e oito centavos) para os administradores da Sociedade. Os valores individuais mensais serão estipulados oportunamente em reunião do Conselho de Administração. **Em Matéria Extraordinária:** 6.9. Aprovou o cancelamento da totalidade das 37.608 (trinta e sete mil, seiscentas e oito) ações ordinárias emitidas pela Sociedade, nominativas e sem valor nominal, atualmente mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social, que passou a ser dividido em 4.624.967.421 (quatro bilhões, seiscentos e vinte e quatro milhões, novecentas e sessenta e sete mil, quatrocentas e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.10. Em razão da deliberação anterior, decidem os Acionistas por reformar o artigo 5º, do Estatuto Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º - O capital social é de R\$ 2.373.779.676,20 (dois bilhões, trezentos e setenta e três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos), integralmente realizado e dividido em 4.624.967.421 (quatro bilhões, seiscentos e vinte e quatro milhões, novecentas e sessenta e sete mil, quatrocentas e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. §1º - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade. §2º - Nos aumentos do valor do capital social, os Acionistas terão preferência para subscrição das novas ações na mesma proporção das ações que possuírem. §3º - Os aumentos de capital mediante emissão de ações serão submetidos previamente à deliberação da Assembleia Geral. §4º - A Sociedade poderá adquirir as próprias ações mediante autorização prévia do Conselho de Administração, para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, até o montante do saldo de lucros e de reservas disponíveis, exceto a legal, sem diminuição do capital social, observada a legislação em vigor."** Por fim, os Acionistas autorizam a administração da Sociedade a tomar as providências necessárias à implementação de todas as deliberações ora aprovadas. **7. Administradores:** Presente o Diretor da Sociedade, Sr. Marcelo Goldman, consoante o disposto no artigo 134, §1º, da Lei nº 6.404, de 1976. **8. Auditores Independentes:** Presente a Sra. Tatiana Fernandes Kagohara Gueorguiev, inscrita no CRC sob o nº 1SP245281/O-6, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., inscrita no CRC sob o nº 2SP000160/O-5. **9. Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Sociedade não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **10. Documentos Arquivados na Sede Social:** (i) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras acompanhadas das notas explicativas, do Relatório dos Auditores Independentes, e do Parecer Atuarial, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) editais de convocação, procurações, certidões e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **11. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerradas as assembleias e lavrada esta ata na forma de sumário dos fatos, conforme autoriza o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 1976, que após lida foi aprovada. **12. Assinaturas:** Sr. José Adalberto Ferrara - Presidente; Sr. João Luiz Cunha dos Santos - Secretário; Diretores presentes: Sr. José Adalberto Ferrara e Sr. Marcelo Goldman; Acionistas presentes: Tokio Marine & Nichido Fire Insurance Co. Ltd. e Meiji Yasuda Life Insurance Co. Ltd., ambas representadas neste ato pelo Diretor-Presidente Sr. José Adalberto Ferrara. **13. Declaração:** Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da versão original lavrada no livro próprio e que são autênticas as assinaturas nela apostas. São Paulo (SP), 31 de março de 2023. **João Luiz Cunha dos Santos** - Secretário da mesa. **JUCESP** nº 234.892/23-7 em 07/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>